



SÍNTESE
PROJETO PEDAGÓGICO
DO
CURSO DE DIREITO

FACULDADES INTEGRADAS BARROS MELO

SÍNTESE DO PPC DO CURSO DE DIREITO

1. Características da Instituição

Entidade Mantenedora

AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda.

Entidade Mantida

Faculdades Integradas Barros Melo

Sede da Mantenedora/Mantida - Avenida Transamazônica, 405 – Jardim Brasil II - CEP 53300-240 – Olinda – PE

Curso Bacharelado em Direito (desde 1971)

Renovação de Reconhecimento - Portaria nº 46 de 14/02/2013 – Publicada no DOU em 15/02/2013.

Duração do Curso

10 (dez) semestres

Integralização do Curso

16 (dezesesseis) semestres

Autorização do Curso - Autorizado - Decreto n.º 68.833 de 30 junho de 1971
Publicado no DOU em julho de 1971.

Reconhecimento do Curso - Reconhecido - Decreto 78.053 de 15 de julho
publicado no DOU em 16/07/1976.

Renovação de Reconhecimento - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 46 de
14/02/2013 – Publicada no DOU em 15/02/2013 - **CONCEITO 5**

2. Breve Histórico da IES

A AESO foi criada em 15 de maio de 1968 pelo Professor Inácio Barros Melo, com a precípua finalidade de constituir-se como entidade mantenedora da Faculdade de Direito de Olinda – FADO. Esta iniciativa visava restaurar para Olinda a tradição da oferta dos Cursos Jurídicos, sobretudo numa época marcada por intensa agitação política, com o advento da ditadura militar e, por conseguinte, de cerceamento das liberdades individuais e dos direitos fundamentais.

O passo inicial para o credenciamento da Faculdade de Direito de Olinda deu-se com o encaminhamento ao então Conselho Federal de Educação – CFE, por meio do projeto pedagógico para funcionamento do curso jurídico que foi protocolado sob processo nº 699/69. Em julho de 1971, o CFE após um detalhado exame de toda a documentação enviada, aprovou o projeto de autorização da FADO, com sede na Rua de São Bento, nº 200 – Varadouro – Olinda.

No dia 30 do mesmo mês, através do Decreto n.º 68.833, o Presidente da República autorizou o funcionamento da FADO e tal credenciamento foi corroborado através do Decreto 78.053 com o reconhecimento do Curso de administração, ato que foi publicado no Diário Oficial da União, em 16/07/1976.

No ano de 1990, buscando ampliar o seu espectro de atuação e para contemplar uma demanda da comunidade, criou-se o Centro de Estudos Superiores Barros Melo - CESBAM, também mantido pela AESO, cujo credenciamento foi outorgado em 1996, com os cursos de Administração com habilitações em Administração Geral e em Comércio Exterior e Tecnologia em Processamento de Dados (extinto). A tais cursos foram posteriormente aglutinados os cursos de Comunicação Social/Jornalismo, Comunicação Social/Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação e Licenciatura em Computação (este último já autorizado e extinto).

Finalmente, em 27 de maio de 2005, através da Portaria Ministerial 1.823, o MEC aprovou o credenciamento das Faculdades Integradas Barros Melo, por transformação do Centro de Estudos Superiores Barros Melo e da Faculdade de Direito de Olinda.

Assim, encarando a Educação Superior Brasileira instância privilegiada para corresponder mais diretamente aos anseios da sociedade por um país democrático, cujos cidadãos participem ativamente na definição dos projetos de seu desenvolvimento, as Faculdades Integradas Barros Melo, mantida pela AESO –

Ensino Superior de Olinda Ltda., com mais de 40 anos de experiência na área educacional, vem se tornando um centro de excelência nacional. O Curso de Direito nos cursos que oferece, sendo reconhecida pela qualidade dos serviços que presta à sociedade, formando pessoas comprometidas com o desenvolvimento humano e sustentável, capacitadas para a pesquisa e possuidoras de uma postura profissional competente e ética.

3. Missão

Engajada na preservação dos valores acadêmicos fundamentais, como a liberdade e pluralidade de idéias, que se manifestam no cultivo da reflexão filosófica, das letras e artes e do conhecimento científico, as Faculdades Integradas Barros Melo afirmam seu papel irrenunciável enquanto Instituição estratégica para a implementação de políticas setoriais nas áreas científica, tecnológica e social.

Nessa direção, tem por missão: Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, objetivando contribuir na formação de profissionais e cidadãos tecnicamente capazes e socialmente comprometidos com o bem comum, dotado de pensamento crítico e predispostos a utilizarem o saber científico e tecnológico nos limites da ética e de valores que norteiam a dignidade da pessoa humana, de forma a contribuir para a consolidação da sociedade.

4. Valores Institucionais

A FIBAM conceitua-se como uma instituição em busca da construção dos saberes e difusão do conhecimento, levando em conta a organização social, a política e a economia de modo histórico-crítico. A IES adota aquilo que considera valores indiscutíveis da civilização, como a paz, a justiça, a democracia, a solidariedade e os direitos humanos, não se submetendo, portanto, a partidos políticos ou a governos. A instituição tem formado profissionais com aguçado senso de participação cidadã, cientificamente competentes e, ao mesmo tempo, comprometidos com o projeto social do país.

Especificamente no Curso de Direito, esses valores se expressam nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nas quais as políticas institucionais constantes no PDI estão francamente implantadas, destacando o entendimento de

que a Educação é um direito e um bem público e a relevância social do ensino jurídico.

A par disso, a FIBAM tem como princípios irrefutáveis:

Ética - um valor imprescindível à gestão de uma Instituição de Ensino Superior, que implica no respeito ao direito dos outros, na lisura e na transparência dos atos administrativos e acadêmicos.

Pluralismo - a aceitação de pontos de vista diferentes de abordar o real, a convivência entre contrários, a polêmica e o diálogo como exercício da crítica; a presença do erudito e do popular; o saber elaborado e a cultura oriunda da tradição.

Igualdade - todos os indivíduos são iguais perante a sociedade, com os mesmos direitos e deveres e devem ser possuidores, com igualdade, ao final de cada curso, do melhor conhecimento, na sua especialidade.

Qualidade - o ensino e a vivência escolar são conduzidos de modo a criar as melhores e mais apropriadas oportunidades para que os indivíduos se desenvolvam na sua potencialidade, cultural, política, social, humanística e profissionalmente.

Democracia - a crença de que a participação ativa dos professores, servidores de Ensino e Pesquisas e estudantes nas discussões de seus problemas é fator preponderante para o desenvolvimento e a promoção do exercício da plena cidadania.

5. Critérios de Responsabilidade Social

O conceito de Responsabilidade Social Empresarial é complexo e se fortalece a partir da constatação de que as empresas têm um papel essencial a cumprir, juntamente com os governos e a sociedade civil, na solução das imensas desigualdades sociais, da quase irreversível catástrofe ambiental que vivemos neste início de milênio e dos inúmeros problemas sócio-culturais.

Não basta ao Estado assegurar o direito à educação como direito de todos. Para que a Educação Superior possa efetivamente cumprir seu papel estratégico, novas exigências precisam ser consideradas, evidenciando a função social da IES. Nesta realidade, em consonância com o Instituto Ethos, a responsabilidade social empresarial é a forma de gestão que se define pela relação ética e transparente da empresa com todos os públicos com os quais ela se relaciona e pelo estabelecimento de metas empresariais compatíveis com o desenvolvimento

sustentável da sociedade, preservando recursos ambientais e culturais para gerações futuras, respeitando a diversidade e promovendo a redução das desigualdades sociais. Diante do exposto, apresentamos algumas das ações desenvolvidas pela IES no sentido de cumprir seu papel no âmbito da responsabilidade social empresarial.

5.1. Projeto Cultural ABYCABEPE

O projeto teve início em 2006, com a assinatura de um convênio entre a AESO – Ensino Superior de Olinda LTDA, mantenedora das Faculdades Integradas Barros Melo, a ABYCABEPE (Associação de Babalorixás e Yalorixás dos Cultos Afro-brasileiros do Estado de Pernambuco), o Centro de Cultura Afro Pai Adão e a Associação de Amigos do Museu da Abolição, e tem por objetivo firmar uma efetiva e recíproca colaboração de natureza técnico-científica e cultural entre as partes, visando contribuir com a promoção e resgate das tradições culturais e religiosas dos afrodescendentes, dando oportunidade à comunidade para reescrita da história e de sua organização sociocultural, política, econômica e religiosa.

Para isso, a IES oferece dez bolsas de estudo por ano às instituições parceiras, nos cursos de escolha dos beneficiários e uma sala nas dependências da instituição, para ser usada como secretaria do projeto.

Com essa iniciativa a AESO pretende dar oportunidade a membros de comunidades afrodescendentes, de terem acesso a um curso superior, levando suas experiências acadêmicas para suas comunidades, assim como conceitos de cidadania e perspectivas de crescimento, e através da utilização dos conhecimentos adquiridos tornar-se um multiplicador de informação, no sentido de aplicar o que aprendeu para melhorar as condições de vida de suas comunidades.

5.2. Projeto Orquestra Criança Cidadã

A Orquestra Criança Cidadã é um projeto social gerido pela Associação Beneficente Criança Cidadã (ABCC). O programa visa o resgate social de crianças carentes através da música. A comunidade escolhida é o Coque, um dos bairros mais violentos e de menor índice de desenvolvimento humano do Recife.

No Final de 2009 a AESO – Ensino Superior de Olinda LTDA, mantenedora das Faculdades Integradas Barros Melo, assinou um Convênio com a Associação

Beneficente Criança Cidadã (ABCC), com o objetivo de firmar uma efetiva e recíproca colaboração de natureza técnico-científica e cultural entre as partes, visando contribuir com a promoção específica de apoio e engrandecimento na formação acadêmica dos jovens atendidos pelo projeto ORQUESTRA CRIANÇA CIDADÃ, oferecendo bolsas de estudos para esses jovens.

A formação superior desses jovens vem completar um ciclo de resgate social dos meninos e meninas carentes atendidos por esse projeto. Com a capacitação adquirida nos cursos superiores oferecidos pela IES, esses jovens têm condições de levar para sua comunidade não só exemplo de crescimento e superação, mas a oportunidade de resgate de cidadania e ajuda aos demais membros da comunidade atendida pelo Projeto.

5.3. Convênio com a Secretaria Estadual da Mulher

No final de 2011, buscando robustecer o compromisso com a cultura de direitos humanos e reafirmar seus valores institucionais, a FIBAM celebrou acordo de cooperação com a Secretaria Estadual da Mulher, objetivando desenvolver estudos relacionados com as questões de Gênero e violência doméstica.

6. Concepção do Curso

O Curso de Direito das Faculdades Integradas Barros Melo, anteriormente Faculdade de Direito de Olinda até início de 2005, foi concebido para ser um centro de excelência nacional no ensino jurídico. O Projeto da instituição foi reelaborado a partir da experiência de mais de quarenta e cinco anos de existência da AESO, mantenedora das Faculdades Integradas Barros Melo. Assim, o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Direito é fruto de uma madura reflexão, tendo claramente definidos como seu norte os objetivos gerais e específicos que informam toda a concepção do curso, firmemente comprometido com os reclamos dos Direitos Humanos, da Democracia e do Pluralismo, em fina sintonia com a diretriz prevista no inciso X do artigo 2º do novo Plano Nacional de Educação (2011-2020), que determina a difusão dos princípios da equidade e do respeito à diversidade.

Neste sentido, a Instituição não mediu esforços para ter não apenas a melhor infraestrutura necessária para o funcionamento do curso, mas também um corpo docente de alta qualificação no qual investe constantemente e um Projeto Pedagógico avançado, totalmente coadunado com os comandos do novo PNE.

As Faculdades Integradas Barros Melo entendem que o conhecimento deve contribuir para as transformações sociais, cabendo às Instituições de Ensino Superior romper e inovar, na busca do desconhecido e do inédito, sem deixar de preservar o patrimônio construído pela humanidade, sem perder de vista o seu Projeto Político-Pedagógico, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases (Lei 9394/96) nos seus artigos 12 e 43.

As Faculdades Integradas Barros Melo propõem-se a contribuir para a melhoria da sociedade na qual está inserida, engajando-se na tarefa de produzir e sistematizar conhecimentos relevantes, na área do Direito e demais áreas oferecidas pela IES, promovendo a formação de cidadãos comprometidos com a dignidade humana.

Devido a este compromisso social, o Curso de Direito está estruturado voltando-se às atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma a contemplar um conjunto de conhecimentos teórico-práticos de maneira a abordar os Direitos Humanos básicos e os novos direitos, sempre fulcrado na visão democrática e humanista. Alinhado com as políticas traçadas pelo desenvolvimento institucional, o Curso de Direito da FIBAM busca adotar em suas ações, valores como pluralidade, autonomia, ética e transparência, permitindo que corpo docente, discente e egressos possuam consciência do seu papel na sociedade.

Dentro desse contexto, o grande desafio pedagógico que se coloca para os que trabalham com a docência, a pesquisa e a extensão, na nossa IES, é o conhecimento da realidade social em que a mesma está inserida, voltando-se, principalmente, à formação de uma atitude reflexiva e engajada diante dessa realidade, abrindo perspectiva para novas práticas do conhecimento e a sua experimentação e aplicação na sociedade, sempre respeitando as diferenças e a diversidade de idéias, sem privilégios de qualquer natureza.

Nesse contexto social, os componentes educacionais apresentados no Projeto Pedagógico do Curso de Direito das Faculdades Integradas Barros Melo são fomentadores de avanço e soluções aos problemas apresentados pela historicidade do ensino jurídico no nosso País e na nossa região, expressas aqui com a ordenação pedagógica de estratégias fundadas em idéias de democracia, pluralismo e interdisciplinaridade que favorecem a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo.

7. Finalidades do Curso

As Faculdades Integradas Barros Melo, preocupadas em responder a esses desafios, vem investindo sistematicamente na ação pedagógica, voltada ao objetivo de oferecer um ensino de melhor qualidade aos seus alunos, através de uma sólida formação humanística e profissional, desenvolvendo a criatividade, a iniciativa, o raciocínio lógico e o domínio da linguagem, de maneira a formar profissionais intelectualmente independentes.

Na condição de Instituição Educacional, a Faculdade tem como principal objetivo instrumentalizar o aluno, na área da Ciência do Direito, para atuar como profissionais competentes e no exercício da cidadania, conscientizando-o dos seus direitos e deveres enquanto sujeito responsável pelo projeto de sociedade na qual está inserido. Baseado na qualidade de ensino superior defendido pela FIBAM, o Curso de Direito da instituição busca equilibrar sólida e profunda formação acadêmica com os diversos interesses e demandas de mercado do país. As políticas voltadas para o ensino da ciência jurídica estão baseadas no conhecimento técnico da legislação, associado a uma visão teórica profunda, buscando sempre o conhecimento interdisciplinar, a visão crítica e a formação da cidadã. Nessa perspectiva, investir na qualidade do ensino significa, antes de tudo, ter clareza do Projeto Pedagógico que deve orientar a ação educativa da Instituição, dirigida às concepções de homem, de sociedade, de educação e conseqüentemente do profissional que se quer formar.

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito pressupõe além de tradição, estabilidade e segurança, as mudanças, quebras de paradigmas e compromissos sociais modernos, sem perder de vista o conhecimento produzido ao longo da

história da humanidade. Este é aqui entendido como instrumento de planejamento e norteador do conjunto das ações desenvolvidas pela Instituição.

Alerta às mudanças que exigem um processo de aprendizagem articulado, continuado, permanente, a FIBAM elegeu como sua função primeira empreender um processo educativo que efetivamente favoreça o pleno desenvolvimento dos estudantes. Por essa razão, sua opção metodológica tem por esteio a concepção de educação com respeito à alteridade, na qual se sobrepõe a ética da tolerância e a competência para cidadania.

Desse modo, a formação acadêmica do Curso de Direito solicita uma formação diferenciada, de modo que o futuro operador do Direito concilie formação humanística e informações técnicas com uma hábil orientação pragmática capaz de proporcionar uma formação profissional que exercita a tarefa reflexiva, permanentemente, em relação aos instrumentos conceituais, técnicos, metodológicos compatíveis com a função pública e social que o Direito desempenha na sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9394 de 20/12/96) enfatiza que o ensino superior além de formar diplomados, aptos ao exercício profissional específico, tem a finalidade de promover o “estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo”; de incentivar “trabalho de pesquisa e investigação científica”; suscitar “o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional”; promover “a extensão, aberta à participação da população” e a prestação de “serviços especializados à comunidade”, conforme elucida o Art. 43 do referido Diploma.

Nesse sentido, buscando aliar capacitação técnica, teórico-reflexiva, de formulação de planos, programas e projetos nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, este Projeto Pedagógico revela-se como instrumento de alcance para além do meramente material, objetivando o desenvolvimento do ser humano como um todo, obedecendo às seguintes diretrizes gerais:

- formar um profissional com sólida formação jurídica, científica, cultural, humanística e ética;
- estimular a pesquisa no campo jurídico, atrelando o seu desenvolvimento,

científico e cultural à melhoria da qualidade de vida do homem;

- incentivar o aperfeiçoamento profissional e cultural, por meio da educação continuada de cada geração;
- compreender e conhecer os problemas do mundo contemporâneo, em particular, relativos às variadas formas de relações sociais, desenvolvendo atitudes e valores de prestação de serviços à comunidade;
- promover atividades jurídicas de extensão, particularmente àquelas destinadas à promoção da cidadania e do bem-estar social.
- Desenvolver a capacidade de aprendizagem continuada e a constante adaptação aos novos desafios, com elevado potencial de inserção profissional, espírito empreendedor, comprometimento com os problemas globais, além dos da sua comunidade.

8. Objetivos do Curso

8.1. Objetivo geral

Em harmonia com a concepção de educação que caracteriza o Curso, optando -se por uma abordagem epistemológica interativa, estimulando a autonomia intelectual, orientamos os objetivos por meio de uma compreensão dialética, hermenêutica e cultural do processo educativo. Nessa cosmovisão, verificou-se um aumento das tarefas do Estado, em razão do fortalecimento do Direito Público em geral, e do Direito Constitucional e dos Direitos Humanos em particular. Isto decorreu do entendimento de que cabe ao Estado o planejamento e a fiscalização das estruturas políticas e econômicas, e, por conseguinte, atribuiu-se um novo conceito operacional e instrumental às normas jurídicas, sobretudo ao ordenamento constitucional e aos regramentos pertinentes aos direitos humanos.

A par da publicização e constitucionalização dos direitos, fomos impactados culturalmente pela revolução tecnológica e pela globalização, transmutando a forma de comunicação para a ciência jurídica e a maneira pela qual concebemos o fenômeno jurídico, para além das fronteiras soberanas, numa perspectiva transnacional. Dessa forma, capacitar o acadêmico a compreender as problemáticas jurídicas por dentro da nova contextura social e cultural, marcada pela diversidade,

adotando como patamar o discurso dos direitos humanos e a cultura de paz: eis o objetivo geral do curso.

8.2. Objetivos Específicos

Em sintonia com o perfil de egresso e com a concepção do curso, a FIBAM objetiva formar um profissional capaz de organizar e dirigir o conjunto de atividades relativas aos conhecimentos jurídicos específicos, sem descuidar da formação profissional geral, a qual deve alcançar os seguintes objetivos específicos: capacidade de elaboração de projetos jurídicos, com soluções técnicas, economicamente viáveis e culturalmente responsáveis; capacidade de absorver novas tecnologias e de visualizar, com criatividade, suas aplicações no campo jurídico; capacidade de análise de problemas e síntese de soluções; desenvolvimento de liderança e de trabalho em equipes multidisciplinares; consciência da necessidade de contínua atualização profissional; capacidade de resolver problemas concretos, modelando situações reais, levando em conta os aspectos humanísticos, sociais, culturais e éticos.

A formação do Bacharel em Direito formado pela FIBAM, obedecendo às Diretrizes Curriculares Nacionais, caracteriza-se por levar o futuro profissional a ser:

- conhecedor da produção legal e doutrinária;
- transformador da sociedade pernambucana;
- defensor da liberdade, da justiça e da democracia;
- anunciador da verdade, preparado para denunciar o erro, a injustiça e a opressão.

A formação que capacita o profissional em pauta, ao exercício das atividades explicitadas acima, requer uma preparação didático-pedagógica adequada, obtida via integração de conhecimentos pertinentes às áreas fundamental, profissional e complementar, através das quais se estrutura o Curso. Tal formação incentiva particularmente:

- trabalhos de iniciação científica;
- trabalhos em equipe;
- monitorias;
- estágios extracurriculares;

- projetos de extensão integrados.

9. Perfil do Profissional / Egresso

Com mais de 40 anos de experiência, a Instituição formou mais de seis mil bacharéis em direito, dentre os quais vários atuam em setores estratégicos dos Estados brasileiros. Assim, vários egressos tornaram-se juízes, promotores, procuradores, advogados, delegados, professores, entre outros, atestando o sucesso da proposta pedagógica da IES.

Sintonizado com os objetivos de formação, anteriormente expostos, com as Diretrizes Curriculares e com a LDB, a FIBAM vem aprimorando o perfil do egresso, visando não apenas formar um profissional capacitado a atuar no mercado de trabalho, como também engajado em combater problemáticas que menoscabam os direitos humanos, nos cenários nacional e internacional, sensível às necessidades da comunidade e apto a integrar equipes interdisciplinares de estudos e pesquisas buscando favorecer a pacificação social.

O Bacharel em formação deve ainda marcar-se pelo conhecimento jurídico, pelo compromisso com a transformação social, pela capacidade crítica, de pesquisa e de solução criativa de problemas, e pela autonomia de pensamento.

Deve ter sólida formação humanística, estar habituado à reflexão sobre os fundamentos, as consequências e os limites éticos de sua atuação profissional, e ter especial sensibilidade para as causas coletivas e a defesa das minorias.

Contam-se entre as Habilidades e Competências a serem desenvolvidas até o final do curso:

1. Competências e habilidades gerais, que, acolhendo as Diretrizes Curriculares, incluem:

- competência para a leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;
- competência para a interpretação e aplicação do Direito;
- competência para a pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- habilidade para a correta utilização da linguagem — com clareza, precisão e propriedade — fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;
- habilidade para a utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- competência para o julgamento e tomada de decisões;
- habilidade no domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação no campo do Direito.

E ainda as seguintes Habilidades Específicas:

- no que se refere às regras legislativas, o futuro profissional deverá reunir qualidades para identificar e para dar atenção especial aos modelos jurídicos abertos, onde os valores como os de equidade ou boa-fé aparecem como elementos mediadores da desejada concreção jurídica;
- na aplicação das regras jurisdicionais, o futuro profissional deverá perceber que as atividades dos juízes, promotores de justiça, procuradores, defensores públicos, advogados, e demais auxiliares de justiça, não constituem mera atividade mecânica, mas sim, uma atividade predominantemente axiológica e cooperativa para a efetivação dos direitos fundamentais;
- na aplicação das regras hermenêuticas, o futuro profissional deverá ter habilidade para conceber o ato interpretativo como um todo estrutural, no qual as diversas formas de exegese (gramatical, lógico-sistemática, teleológica, histórico-evolutiva, analógica etc.) se componham em função da natureza da espécie normativa analisada in concreto;
- no estudo das fontes do direito, o futuro profissional deverá observar que a sua natureza retrospectiva deve ser completada pela visão prospectiva dos modelos jurídicos;
- na análise das regras normativas, o futuro profissional deverá difundir o preceito de que a pessoa humana é o maior valor a ser preservado e respeitado em todos os quadrantes do Direito Positivo;
- no estudo da linguagem, o futuro profissional não deverá reduzir as Leis a simples textos de gramática, observando que existem enunciados operacionais, dos quais resultam categorias conceituais de caráter experiencial;

- no estudo da dogmática jurídica, o futuro profissional deverá compreender que os valores individuais in concreto possuem um conteúdo irrenunciavelmente existencial e intersubjetivo;
- na docência, o futuro profissional deverá conhecer e compreender os métodos e técnicas de ensino que prestigiem a interdisciplinaridade.

10. Metodologia

A metodologia de ensino da Instituição é cuidadosamente pensada com vista à perfeita adequação entre os objetivos institucionais, os objetivos do curso e o perfil do egresso. Neste tópico, tem especial relevância o papel da Coordenação do Curso e da Assessora Pedagógica, que visam dar o necessário suporte para a efetivação das técnicas de ensino e das ações didáticas e pedagógicas que assegurem coerência e consistência ao projeto pedagógico do curso.

A metodologia enquanto ferramenta da epistemologia está a serviço da concepção educativa aqui esboçada, favorecendo no cumprimento dos objetivos gerais e específicos do curso e, por conseguinte, dos valores albergados por esta Instituição de Ensino Superior.

Perpassando os dez períodos, as atividades teóricas estão imbricadas com a prática. Na sua trajetória formativa, o acadêmico passa por diversas disciplinas que fomentam o fazer jurídico, sempre de modo crítico, criativo e cuidadoso. A metodologia abrange aulas expositivas, exercícios em sala de aula, aulas práticas no Núcleo de Prática Jurídica, análise de jurisprudência na Videoteca e visitas orientadas.

Entendemos que a metodologia deva obedecer a parâmetros bem delineados, permitindo-se ser:

Problematicadora – apresentando conflitos básicos das mais diversas situações jurídicas, desafiando os acadêmicos a encontrarem soluções factíveis;

Interdisciplinar – na qual os saberes de várias disciplinas confluem na abordagem de determinados assuntos relevantes Direito;

Crítica – desenvolvendo a capacidade de questionar os paradigmas vigentes, contextualizando-os e relativizando-os;

Interativa – considerando os conhecimentos e experiências de vida que os estudantes trazem ao aportarem em sala de aula;

Criativa – estimular a busca pela multiplicidade de soluções viáveis e equânimes diante de casos concretos;

Cuidadosa – desenvolvendo senso de responsabilidade social e os valores da cidadania e dos direitos humanos;

Continuada – preparando para a necessária e permanente busca pelos saberes.

As intervenções didáticas, em sintonia com tal proposta metodológica, podem adotar:

Aulas dialogadas e interativas;

Estudos dirigidos;

Grupos de estudo;

Apresentação de seminário;

Análises de jurisprudência em laboratório de informática ou videoteca;

Visitas técnicas acompanhadas pelos docentes.

Ante o que fora apresentado, a metodologia materializa nossa concepção de profissional como sujeito cultural e político, que sabe articular seus conhecimentos científicos, com suas competências cognitivas e suas motivações pessoais. Em termos concretos, procura-se a operacionalização dos planos de ensino de modo a possibilitar que as diferentes áreas se interpenetrem e se relacionem dentro de um processo de intensa cooperação.

11. Organização Curricular

O Currículo é construído de acordo com os objetivos do curso a partir do que prescreve a legislação vigente. O qual busca tornar o futuro profissional capaz da compreensão, interpretação, argumentação e aplicação do Direito, que o capacite a militar em qualquer ramo do direito, atendendo às necessidades regionais e profissionais.

A flexibilidade curricular através dos Tópicos Especiais permite que a IES acompanhe de perto as reais necessidades do mundo do trabalho e da sociedade, estruturando planos de curso vinculados à realidade e assim alcançando um adequado perfil profissional de conclusão. Por outro lado, a flexibilidade garante

oportunidades diferenciadas de integralização do curso, possibilitando aos alunos a construção de uma trajetória autônoma.

12. Ensino

O Ensino de Graduação em Direito constitui o primeiro eixo de ação do Curso na formação de profissionais de alto nível, garantido por docentes qualificados e amparados por completos recursos didático-pedagógicos. O currículo de graduação, através de sua estrutura curricular e acadêmica, visa preparar o profissional, como anteriormente referido, para bem atender às necessidades jurídicas regionais e nacionais. É relevante ressaltar o estímulo à participação democrática dos alunos, através de processo de avaliação institucional periódica relativa ao Projeto Pedagógico, ao corpo docente, à infra-estrutura acadêmica, aos coordenadores e ao corpo técnico administrativo.

13. Pesquisa

Desde 1998, a Instituição mantém um Núcleo de Pesquisa, que produz investigações em nível de Iniciação Científica, destinadas a estimular projetos de pesquisas e de práticas de investigação. Os alunos se inscrevem de acordo com o previsto em Edital próprio, sendo avaliados por uma comissão de Professores, os classificados (de acordo com o número de vagas oferecidas a cada período letivo) recebem bolsa de iniciação científica.

A Pesquisa no Curso de Direito constitui o instrumento de investigação metodológica e sistemática, através do qual operacionaliza-se o ensino e amplia-se os conhecimentos técnico-científicos, despertando o interesse de docentes e discentes para a conquista de informações inéditas. Os trabalhos são publicados através das Revistas *Pense Virtual*, *Pense Direito* – ISSN – 1981- 6626 e *Pense Interdisciplinar* – ISSN -1981-6618.

14. Extensão

As Atividades de Extensão do Curso de Direito são entendidas, sobretudo, como a ação da Instituição junto à comunidade, através da prestação de serviços, cursos e outras atividades. Deste modo, o futuro profissional pode utilizar os

conhecimentos adquiridos na Instituição para identificar e propor soluções para os problemas jurídicos vividos pela população que o cerca. Tais atividades retroalimentam, constantemente, o Ensino e a Pesquisa, contribuindo para a adequada formação e permanente atualização dos novos profissionais, sobretudo através da participação em congressos e afins, para troca de experiências e atualização de informações.

O desenvolvimento de projetos põe os acadêmicos em contato com diferentes formas de pensar e agir, preparando-os de maneira adequada para os problemas de comunicação com os quais, certamente se depararão na profissão, dada a tendência à globalização, bem como a diversidade de culturas regionais.

15. Atividades Complementares

Implementadas desde 1996 as Atividades Complementares são integrantes do currículo do curso de caráter obrigatório, as quais têm como finalidade enriquecer e ampliar os conteúdos curriculares, a partir de uma perspectiva interdisciplinar.

As Atividades Complementares têm Regulamento específico no qual consta a carga horária respectiva de cada atividade. Tais atividades possuem sistema de controle, registro e avaliação específicos, à disposição para conhecimento e verificação.

Com efeito, as Atividades Complementares devem buscar em todas as suas variáveis a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, oferecendo conhecimento mais abrangente aos acadêmicos, ampliando-lhes as oportunidades de formação de competências e habilidades.

16. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), consiste em um trabalho de investigação científica individual é uma atividade curricular obrigatória, que tem por finalidade proporcionar ao aluno a oportunidade de demonstrar os conhecimentos adquiridos, a objetividade da pesquisa realizada e a capacidade crítica de interpretação do tema desenvolvido.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é elaborado em forma de Monografia, sob a orientação de um professor. O Trabalho de Conclusão de Curso

(TCC), vem sendo aplicado desde o ano letivo de 2000, com Coordenação e Regulamento específico que estabelece mecanismos efetivos de acompanhamento. Os trabalhos ficam depositados no acervo da biblioteca da IES.

17. Estágio Supervisionado

O Estágio Curricular Supervisionado faz parte integrante do currículo pleno do curso, consta de atividades de prática pré-profissional, exercidas em situações reais de trabalho sem vínculo empregatício. O mesmo consta da matriz curricular e a carga horária destinada à sua realização faz parte integrante da carga horária total do curso. Tem Coordenação própria.

Os alunos dos últimos períodos podem realizar estágio fora do NPJ, os quais são fiscalizados pela professora Maria de Lourdes Pimenta, que se comunica com os locais onde se encontram os estagiários para acompanhar o desempenho individual dos mesmos, emitindo no final do período um relatório do desempenho de cada aluno. No final do período letivo envia para as coordenações (de Curso e de Estágio) o respectivo relatório. Este acompanhamento vem sendo realizado desde 2005.

A IES também implementou um processo de cooperação e parcerias com empresas, órgãos públicos, governamentais e não-governamentais, através da sua Central de Estágio CEA - de modo a possibilitar um fluxo de realimentação entre a formação acadêmica e a formação profissional. Atualmente temos mais de 500 empresas conveniadas além dos agentes de integração conveniados. O trabalho de controle das atividades de estágio em instituições conveniadas é supervisionado pela Professora Lourdes Pimenta. O estágio supervisionado obedece regulamento próprio, o qual estará a disposição da comissão quando da verificação in loco. As práticas supervisionadas estão presentes em todas as matrizes curriculares de nossos cursos e permeiam toda a formação do profissional.

O Projeto Institucional da **FIBAM** é empreendido de forma coletiva e articulado. Nesta perspectiva, a relação de parceria é intensificada na proporção do crescimento Institucional, abrindo um leque de espaços educacionais diversificados que contribuem para o desenvolvimento e melhoria da realidade metropolitana da

qual fazemos parte. Esta integração se concretiza através da parceria com os mais variados segmentos, com o objetivo de levar novas abordagens técnico-científicas e educacionais, além de atualizar a *praxis* profissional do formando.

As práticas supervisionadas, previstas nas matrizes curriculares de nossos Cursos, estão presentes desde o início da existência do curso e permeiam toda a formação do profissional. Enquanto processo, a parceria com tais entidades se materializa através de inúmeras formas de mútua cooperação que permitem, entre outras, as seguintes práticas e iniciativas:

- ampliação da oferta de estágios para alunos e empregos para alunos e egressos;
- possibilidade de implementação de mudanças no perfil profissional dos cursos de graduação e nas práticas pedagógicas;
- estabelecimento de parcerias, convênios e desenvolvimento de projetos de pesquisa ou de caráter social;
- financiamento de projetos acadêmicos.

Para fortalecer a integração, a **FIBAM** lança mão dos seguintes instrumentos:

- realização de feiras e outros eventos com a participação efetiva das empresas, órgãos públicos, governamentais e não-governamentais, para mostrarem e divulgarem seus produtos, apresentarem seus setores, fortalecerem a relação com a sociedade, realizarem o marketing institucional e oferecerem estágios, empregos e parcerias;
- estabelecimento de diálogo, através de reuniões para a elaboração de projetos conjuntos, elaboração de cenários e análise de mercado;
- apresentação a empresas, órgãos públicos, governamentais e não-governamentais de projetos educacionais, tecnológicos, científicos e culturais para o financiamento;
- encontro com empresários para análise do perfil profissional dos cursos;
- mapeamento de empresas, órgãos públicos, governamentais e não-governamentais, de seus produtos e oportunidades de negócios.

18. Núcleo de Prática Jurídica

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é responsável pelo Eixo de Formação Prática do Curso de Direito, articulado em 320 horas de atividade práticas,

distribuídas, equitativamente, em 04 semestres de 80 horas, cumpridas pelos alunos matriculados, respectivamente, nos Estágios Supervisionados I, II, III e IV. Está sob a responsabilidade da professora Paloma Mendes Saldanha, a qual é subordinada ao Coordenador do Curso.

O NPJ é composto pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA) e pelo Laboratório Jurídico. A sala do Júri encontra-se instalada no antigo casarão da Rua São Bento nº 200, local onde funcionou esta IES por 25 anos. De acordo com o ofício nº 1063/2013 - CM, datado de 31 de outubro de 2013 esta IES encontra-se autorizada a realizar júris reais, pelo Conselho do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Os júris simulados também são realizados na citada sala de júri.

Na Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CCMA), fruto de convênio com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, os alunos podem participar nas mediações e conciliações assistidos por professores ou advogados, prevenindo e solucionando conflitos reais ocorridos entre indivíduos residentes na comunidade em que está situada a Faculdade, a exemplo dos acordos realizados com a COMPESA, DPVAT, CELPE e processos oriundos dos juizados especiais cíveis de Olinda.

No Laboratório Jurídico, os alunos desenvolvem a habilidade de solucionar controvérsias reais e simuladas através de peças processuais, pareceres e outras atividades. Além disso, na Sala do Júri e na Sala de Audiências, exercem as funções de advogado, mediador, promotor de justiça e magistrado enfrentando situações do cotidiano forense. Os alunos também participam do atendimento a comunidade, tendo a oportunidade de desenvolver habilidades da advocacia atendendo à população carente, sempre em proporção adequada aos resultados pedagógicos pretendidos. Como ainda, nas empresas conveniadas listadas abaixo.

São realizadas visitas aos órgãos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (PE), ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (sediado em Pernambuco), à seccional Pernambuco da Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria de Justiça do Estado de Pernambuco, a Procuradoria do Trabalho da Sexta Região (PE) e a escritórios de advocacia. Todas as atividades acima delineadas são supervisionadas por professores.

Cumpra salientar que os alunos, no final do curso, podem cumprir parte da frequência semestral através de convênios de estágio com empresas, públicas, privadas e sociedade de advogados, (desde que as mesmas estejam autorizadas para receberem estagiários pela OAB), com vistas, à inserção profissional.

19. Eventos

As Faculdades Integradas Barros Melo realizam e apóiam periodicamente eventos, voltados para a discussão de temas de interesse geral e específico para os alunos do Curso de Direito e demais cursos.

20. Atendimento ao Discente

Os alunos do curso de Direito contam com inúmeros dispositivos de apoio tais como: 1. **auxílio financeiro**, dentre outros, através de várias modalidades de bolsa Auxílio, para alunos comprovadamente carentes, como, também, Bolsas de Iniciação Científica, Bolsa Estágio, Bolsa Trabalho e Bolsa Atleta. 2. o necessário suporte para o **acompanhamento psicopedagógico**, 3. os alunos contam com **atendimento extraclasse** que é realizado pelo Coordenador de Curso e pelos professores em regime de trabalho de tempo integral e tempo parcial. 4. contam os alunos com **mecanismos efetivos de apoio sistemático à promoção de eventos**. Os eventos são organizados pela Coordenação ou por Professores, que dispõem dos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades, através do Departamento de Planejamento e Produção de Eventos os quais, tanto são diretamente relacionados ao Curso de Direito, quanto de outras áreas do conhecimento. 5. **Central de Estágio** (CEA), a qual tem a finalidade de incluir o aluno no mercado de trabalho através de estágios em órgãos e empresas públicas e privadas, tendo assim, o aluno a oportunidade de vivenciar atividades reais, desde o início do curso. 6. o **Programa Institucional de Apoio ao Discente** devidamente regulamentado, 7. **assistência e orientação acadêmica**, na medida em que atribui carga horária cativa aos docentes para o exercício dessa atividade. 8. **ouvidoria** on-line, onde podem fazer suas reclamações ou sugestões, a qualquer tempo, 9. **Núcleo de Pesquisa**, que produz investigações em nível de Iniciação Científica, destinadas a estimular projetos de pesquisas e de práticas de investigação, com coordenação própria. 10. uma intensa **atividade de extensão**. 11. **apoio ao TCC**, com professores orientadores para

atendimento aos alunos no período da tarde, 12. A IES trabalha com os programas de integração social do Governo Federal, **PROUNI e FIES**; 13. os alunos contam com **transporte** para facilitar o acesso a IES; 14. **monitoria** cujo objetivo é propiciar ao aluno a oportunidade de desenvolver suas habilidades para a carreira docente, nas funções de ensino e pesquisa; 15. **acordo de Cooperação com a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)**, para intercambio de estudantes de Graduação, Pós Graduação e de Docentes.

21. Titulação do Corpo Docente

O Percentual de Docentes do Curso com titulação obtida em programas *Stricto Sensu* é de 87%. Isto é, dos 23 Professores, apenas 03 especialistas, isto é 20 tem titulação *Stricto Sensu*.

22. Tempo de Experiência Profissional do Corpo Docente

Do Corpo Docente do Curso 100% possui experiência profissional maior que 2 anos.

23. Tempo de Experiência de Magistério Superior do Corpo Docente

Do Corpo Docente do Curso 91,30% possui experiência de magistério superior maior que 3 anos.

24. Espaço Físico

As instalações físicas da IES dispõem de infraestrutura e equipamentos para o atendimento com qualidade e conforto aos alunos e professores do curso, inclusive para portadores de necessidades especiais, segundo as normas técnicas. Tal condição está claramente explicitada no Projeto Pedagógico do Curso.

As Faculdades Integradas Barros Melo encontram-se instaladas em terreno e prédio próprios medindo o primeiro 35.002,88 m² com área construída 14.603,93 m².

A edificação foi destinada exclusivamente aos fins educacionais. As salas de aulas são amplas, climatizadas, sonorizadas e com iluminação adequada. Os professores têm salas climatizadas, com micro computadores interligados a Intranet e Internet, a biblioteca também climatizada, conta com cabines para estudo individual e em grupo. Os alunos contam com 07 laboratórios de informática que se encontram no segundo pavimento com 170 micro computadores todos com acesso a Intranet e Internet, além de terminais espalhados pela IES, onde os alunos podem acessar para diversas informações, assim como notas, frequência, disponibilidade dos documentos requeridos etc. As instalações sanitárias são adequadas e limpas. A segurança interna é realizada através do sistema digital com circuito fechado de TV com 86 câmaras as quais são controladas por profissionais especializados.

A nossa infraestrutura física atende perfeitamente aos anseios institucionais, em condições adequadas aos padrões de qualidade fixados pelo MEC, atendendo inclusive aos requisitos de acessibilidade a pessoas portadoras de necessidades especiais às normas de biossegurança.

Com vistas a facilitar as condições de acessibilidade e trânsito de alunos episodicamente afetados por lesões que eventualmente possam impossibilitar o acesso às nossas instalações, em cumprimento aos termos da Portaria 3.284/2004 informamos que o projeto arquitetônico de nosso complexo estudantil foi projetado de forma a facilitar o acesso de portadores de necessidades especiais. Assim, as instalações são dotadas de rampas com corrimãos, reserva de vagas no estacionamento, elevadores, banheiros, etc., devidamente adequadas para atender ao acesso de deficientes físicos.

25. Instalações Destinadas ao Curso

25.1. Salas de Aula

As salas de aula são todas climatizadas, arejadas e bem iluminadas, planejadas com conforto e segurança, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e equipadas com data show.

25.2. Instalações administrativas

As instalações destinadas à Administração apresentam excepcionais condições assim como: espaço físico adequado, acústica, iluminação, climatização, mobiliário apropriado, limpeza e segurança e pessoal capacitado.

25.3. Instalações para docentes – salas de professores, salas de reuniões e gabinetes de trabalho

As instalações destinadas aos docentes são todas climatizadas, com microcomputadores, apresentando excepcionais condições de iluminação, limpeza e segurança, sendo todas equipadas com mobiliário adequado.

25.4. Instalações para coordenação do curso

A Coordenação do curso de Direito, possui sala própria, com micro computador interligado a intranet e Internet, e apresenta excepcionais condições de iluminação, climatização, limpeza e segurança, sendo equipada com mobiliário adequado.

25.5. Auditórios

O Auditório localizado no pavimento térreo com capacidade para 517 pessoas, dedicado às atividades que exijam a presença de grande quantidade de público. Em primeira instância, é o lugar dedicado à realização de seminários, congressos, palestras, cursos de extensão, etc. Aberto ao público interno e externo.

O Auditório (Cineteatro), localizado no 1.º andar com capacidade para 254 pessoas, dedicado ao estudo, análise e apreciação de cinema e vídeo, conferências, palestras, seminários etc.

Além de ser utilizado como elemento auxiliar de qualquer disciplina que possua material de vídeo ou cinema, a sala pode ser utilizada para programações especiais de obras cinematográficas. Aberto ao público externo e interno numa tarefa de extensão cultural para a comunidade.

Ambos climatizados, com mobiliário, iluminação, acústica, segurança e limpeza adequados.

25.6. Instalações Sanitárias

A IES conta com instalações sanitárias coletivas construídas dentro de excepcionais condições de iluminação, ventilação, limpeza e segurança, contemplada também com instalações para portadores de deficiência física.

25.7. Condições de Acesso para Portadores De Necessidades Especiais

Visando o cumprimento da legislação específica, a infraestrutura das Faculdades Integradas Barros Melo contempla instalações, para alunos com deficiência física, visual e auditiva.

As instalações têm acesso para portadores de necessidades especiais assim com: rampas, vagas em estacionamento, elevadores, banheiros adequados para o acesso de cadeira de rodas, gravadores e fotocopiadoras para ampliação de textos, fitas de áudio, lupas, régua de leitura, computador adequado e quando necessário acompanhamento de intérprete de língua e de sinais.

A IES disponibiliza nos seus diversos laboratórios de informática, leitores de tela para deficientes visuais, permitindo o acesso visual através de áudio, utilizando os sistemas computacionais DOSVOX e NVDA.

25.8. Infraestrutura de Segurança

Contamos com uma adequada infraestrutura de segurança patrimonial:

- Circuito Fechado de TV com 86 câmeras e operado por profissionais tecnicamente habilitados;
- Grupo de segurança interna, que zela da portaria e cuida da integridade física de funcionários e alunos;
- Em termos patrimoniais, o grupo de segurança cuida da integridade do patrimônio da entidade mantenedora e dos veículos estacionados no pátio interno;
- A par disso, há cobertura securitária (Apólice de seguro) para o prédio e para todos os veículos estacionados no pátio, para alunos e terceiros.

25.9. Laboratórios

A Instituição coloca a disposição de seus discentes e docentes, 07 laboratório de informática, todos com acesso a internet e intranet, totalizando 174 microcomputadores disponível ininterruptamente em três turnos.

Em vista disso, a instituição estabeleceu um correio interno, atribuindo a cada professor um endereço eletrônico professor@barrosmelo.edu.br.

A utilização dos laboratórios é disciplinada por regulamento próprio, que visa assegurar tanto excelência do equipamento ofertado, quando evitar o uso inadequado dos programas.

Quanto aos recursos audiovisuais e multimídia, estes são oferecidos em quantidades suficientes para atender as necessidades de docentes e discentes.

26. Biblioteca

A Biblioteca ocupa uma área de 851m², totalmente informatizada, climatizada, com iluminação adequada, extintores de incêndio, estantes de aço deslizantes a prova de sinistro, sinalização visível e bem distribuída. O acervo da Biblioteca das Faculdades Integradas Barros Melo, é totalmente informatizado e organizado de acordo com Classificação Decimal de Dewey (CDD) e a Tabela de Cutter para a ordenação das publicações por áreas de conhecimento, podendo ser consultado tanto pela Intranet como pela Internet, através do site da IES.

A Biblioteca das Faculdades Integradas Barros Melo possui o acervo total composto de: livros, folhetos, monografias, auto-findos, normas, multimídia (fitas de vídeo, cd-rom, cassete e dvd), audiovisuais (câmeras fotográficas, gravadores, etc), e publicações seriadas (periódicos e jornais) assim distribuídos.

O Acervo Geral da IES é de mais de 96.000 exemplares, mais de 44.000 títulos e mais de 600 títulos de periódicos entre gerais e específicos (especializados) comprados, doados e permutados, disponibilizados por área de conhecimento e indexados em base de dados própria.

Implantação da Biblioteca virtual da Pearson – Biblioteca Virtual Universitária, que consiste de uma seleção de mais de 3.200 títulos universitários disponíveis online em mais de 40 áreas de conhecimento, para leitura em tela e impressão

contendo ferramentas avançadas de pesquisa, organizador de páginas favoritas, anotações eletrônicas e recursos de acessibilidade a deficientes visuais, onde fazem parte da Biblioteca Virtual Universitária os seguintes selos editoriais da Pearson Education: Prentice Hall, Financial Times, Makron Books, Addison Wesley e editoras parceiras, como: Manole, Ibpe/intersaberes. Contexto, Companhia das Letras, Casa do Psicólogo, Rideel, Aleph, Papirus, Ática, Scipione, Educus, Jaypee Brothers, Callis e Lexikon, entre outros.

27. Laboratórios

A Instituição coloca a disposição de seus discentes, laboratórios de informática, e laboratórios específicos. Para o curso de Direito, além das salas de aula, dispomos da infraestrutura abaixo:

- Biblioteca com acervo específico e atualizado;
- Laboratório de informática;
- Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem;
- Sala de aprendizagem baseada em problemas;
- Sala do Júri;
- Sala de audiências.